



CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

001189

5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DIRETA NA REDE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP PARA O ACESSO À REDE INTERNET, ATRAVÉS DE 02 (DOIS) LINKS PRIVATIVOS E DEDICADOS, COM LARGURA DE BANDA EFETIVA, OU SEJA, FULL DUPLEX DE NO MÍNIMO 04 MBPS CADA UM COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 10 (DEZ) ENDEREÇOS IP REAIS CADA UM, INCLUINDO O FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2010

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP, autarquia federal, instituída pela lei nº 3.820/60 com sede à Rua Capote Valente, 487 - São Paulo – SP – CEP 05409-001, inscrita no C.N.P.J sob nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF nº 14.010, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] Farmacêutico CRF nº 32635, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.233.448-16, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Telefônica Brasil S.A., C.N.P.J. 02.558.157/0001-62, com sede à Av Luís Carlos Berrini, 1.376 - 16º andar – Brooklin - São Paulo – SP - CEP 04571-936, neste ato representado pelos procuradores, Sr. Assed Moises Amar, brasileiro, [REDACTED] engenheiro, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e Sr. Nilton César de Aguiar, brasileiro, [REDACTED] administrador, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominado CONTRATADO, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Quarta, prorrogando a vigência do contrato para 25 de janeiro de 2016;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2015.

Pela Contratante

Pela Contratada

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente CRF-SP

Sr. Assed Moises Amar
Procurador

Dr. Marcos Machado Ferreira
Diretor Tesoureiro

Alahoa Beltrão Maciel
Gerente

Sra. Nilton César de Aguiar
Procurador

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:

Alexandre Pires Omena
Dpto. de Licitações e Contratos

